



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 2 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 7764

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Edital de Notificação de Limpeza de Lotes Urbanos não Edificados (Baldios).
- Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato Nº 188/2021 entre a Prefeitura Município de Eunápolis-Bahia e a Empresa Larclean Saúde Ambiental LTDA por objeto de Prestação de Serviços de Descontaminação Microbiológica e Desinfecção de Superfície Através de Nebulização a Seco, Composto por Produtos com Certificação na Anvisa, para Aplicação Nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Eunápolis/BA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XRXODWZEP920OBASRRSXL

## Edital



### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE LOTES URBANOS NÃO EDIFICADOS (BALDIOS)

As Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Saúde e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, que ficam oficialmente notificados, todos os proprietários de lotes urbanos não edificados (baldios) situados no perímetro do município de Eunápolis, a efetuarem a limpeza de seus lotes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação, conforme disposto no artigo 58, parágrafo 2º da Lei 409/2001.

1. A limpeza de que trata este Edital, abrange a retirada de entulhos, lixos, roçadas/capina dos respectivos imóveis de modo a minimizar os riscos para a saúde da coletividade;
2. Findado o prazo supracitado, será efetuada fiscalização conjunta entre secretarias municipais de Infraestrutura, Meio Ambiente e Saúde;
3. Verificado o descumprimento do disposto neste Edital, o município realizará a limpeza do lote, efetuando a aplicação de cobrança de preço público atos e serviços públicos conforme Decreto Nº 10.461, de 05 de janeiro de 2022;
4. Ficam abrangidos por esta notificação os terrenos com ou sem edificações definidas como muros;
5. Segue anexo a relação de terrenos oficialmente notificados:

Nº	PROPRIETÁRIOS	LOGRADOUROS	Nº PORTA	QUAD.	LOTE	BAIRRO	INSC. IMOBILIÁRIA
1	CARLOS EDUARDO DE JESUS SANTOS	RUA GANA	S/N	G	10	DINAH BORGES II	01.07.013.0189
2	JANETE BARBOSA DE SOUZA	RUA GANA	S/N	G	14	DINAH BORGES II	01.07.013.0267
3	NOURIVAL AUTO CRUZ	RUA GANA	S/N	G	15	DINAH BORGES II	01.07.013.0287
4	MANOEL PEREIRA VARGENS	RUA GUINÉ	S/N	J	7	DINAH BORGES II	01.07.015.0111
5	JOEL DOS SANTOS MEIRELES	RUA GUINÉ	S/N	J	11	DINAH BORGES II	01.07.015.0159



6	LAURENICE GONÇALVES DA SILVA SANTOS	RUA INDIA	S/N	J	16	DINAH BORGES II	01.07.015.0269
7	MANOEL MESSIAS ROCHA	RUA ARGÉLIA	S/N	I	16	DINAH BORGES II	01.07.017.0264
8	JOSÉ ROBERTO SANTOS SILVA	RUA ARGÉLIA	S/N	C	7	DINAH BORGES II	01.07.010.0075
9	JOSÉ SILVA SACRAMENTO	RUA ARGÉLIA	S/N	B	17	DINAH BORGES II	01.07.020.0257
10	ALIOMAR FERNANDES LESSA	RUA ARGÉLIA	S/N	C	1	DINAH BORGES II	01.07.010.0010
11	ORSIONE ALVES PEREIRA	RUA LISBOA	S/N	C	10	DINAH BORGES II	01.07.010.0133
12	DILO MARQUESINI	RUA LISBOA	S/N	C	13	DINAH BORGES II	01.07.010.0253
13	GABRIEL SANTOS NOVAIS E LEONARDO SANTOS NOVAIS	RUA MALI	S/N	C	14	DINAH BORGES II	01.07.010.0265
14	WANDELINO BOECKER	RUA MALI	S/N	C	15	DINAH BORGES II	01.07.010.0274
15	WANDELINO BOECKER	RUA MALI	S/N	C	16	DINAH BORGES II	01.07.010.0284
16	WANDELINO BOECKER	RUA MALI	S/N	C	17	DINAH BORGES II	01.07.010.0294
17	JAKELINNA SILVA BRITO	RUA MALI	S/N	C	18	DINAH BORGES II	01.07.010.0307
18	IGN	RUA Y	S/N	D	31	DINAH BORGES	01.07.006.0291
19	ELIZA GIUNCO WADA	RUA Y	89	C	24	DINAH BORGES	01.07.005.0116
20	ELIAS SEVERO DOS SANTOS	RUA MALI	S/N	J	14	DINAH BORGES II	01.07.005.0220
21	EMERSON SOARES CRUZ	RUA GANA	S/N	G	PT07	DINAH BORGES II	01.07.013.0143
22	ADRIANA SOUSA NOGUEIRA RAMOS	RUA GANA	S/N	G	5 e 6	DINAH BORGES II	01.07.013.0133
23	GEORGE SOARES DE OLIVEIRA	RUA GANA	S/N	G	1	DINAH BORGES II	01.07.013.0058
24	JAMILE CARDOSO SANTOS - ME	RUA SENEGAL	S/N	L	19	DINAH BORGES II	01.07.012.0237
25	FVM - EMPREEND. IMOBILIÁRIOS	RUA Y	S/N	C	PT28/ PT 10	DINAH BORGES	01.07.005.0046



NASCEU PRA SER GRANDE							
26	FVM - EMPREEND. IMOBILIÁRIOS	AV. ACM	S/N	C	06	DINAH BORGES	01.07.005.0026
27	FVM - EMPREEND. IMOBILIÁRIOS	AV. ACM	S/N	C	05	DINAH BORGES	01.07.005.0491
28	SYDONIO RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTROS	AV. ACM	S/N	C	4	DINAH BORGES	01.07.005.0481
29	SYDONIO RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTROS	AV. ACM	192	C	3	DINAH BORGES	01.07.005.0471
30	GILBERTO MATOS ROCHA	RUA MANAUS	110			DINAH BORGES	01.07.002.0125

Eunápolis, 02 de fevereiro de 2022.

SANDRO JOSÉ COSTA LOPES  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

CLEMILSON DAVID DE SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde

LUIZ EDUARDO FERREIRA CARRILHO  
Secretário Municipal de Infraestrutura

## Apostilamentos



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 188/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA POR OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCONTAMINAÇÃO MICROBIOLÓGICA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE NEBULIZAÇÃO A SECO, COMPOSTO POR PRODUTOS COM CERTIFICAÇÃO NA ANVISA, PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUNÁPOLIS/BA.**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONTRATO DE ADESÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2021000030 SMED – PE Nº 014/2021 – SALVADOR/BA  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS  
**CONTRATADA:** LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA

**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**1 – Do Objeto** – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

**PODER: 2 - Executivo Outros**  
**ORGÃO: 0401 - SECRETARIA DE EDUCACAO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Programática Econômica: 12.122.104.2008 - GESTAO DAS AÇOES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Juridica**  
**FONTE DE RECURSOS: 01 – Educação 25%**  
**VALOR: R\$ 1.938.000,00**

PARA:

**PODER: 3 - Executivo Outros**  
**ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC**  
**UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC**  
**Programática Econômica: 12.368.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO**  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Juridica**  
**FONTE DE RECURSOS: 15001001 – Educação 25%**  
**VALOR: R\$ 1.938.000,00**

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500  
Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500  
Dados: 2022.01.31 17:40:04 -03'00'

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br



**2 - JUSTIFICATIVA** – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

**3** – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 31 de Janeiro de 2022

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500  
Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500  
Dados: 2022.01.31 17:40:14 -03'00'

---

**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**  
**Cordélia Torres de Almeida**  
**Prefeita**